

N.º 12

ACTA N.º 12

06-06-21 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS:----

-----Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, por motivos da sua vida particular.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----**-ORDEM DO DIA-**-----

-----**-I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-**-----

-----**-I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-**-----

-----1. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses - Entrevista; -----

-----2. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Realização do capital social da empresa pública “REGI – Planeamento e Desenvolvimento, EIM”; -----

-----3. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (Innsbruck, Áustria, 10 – 12 de Maio de 2006); -----

-----4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira – Apresentação de Cumprimentos; -----

- 5. Comissão Instaladora da Igreja de Zambujeira do Mar - Agradecimento; -----
- 6. Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----
- 7. Município de Vila do Bispo – Publicação da Portaria n.º 385 de 19 de Abril – Regulamento de Apanha de Percebes; -----
- 8. Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira – Cópia do Processo Eleitoral para os Órgãos Sociais, Triénio 2006-2009; -----
- 9. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Transporte Colectivo de Crianças. Lei 13/2006, de 17 de Abril. Vigilantes; -----
- 10. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Encerramento de Escolas do 1.º Ciclo. Transporte das Crianças; -----
- 11. STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Direcção Regional de Beja - Exposição; -----
- 12. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro. Altera o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos cargos executivos das Autarquias Locais.” -----
- 13. Assembleia Municipal de Odemira – Sessão Ordinária de 30 de Junho – Envio de Edital; -----
- 14. Junta de Freguesia de S. Salvador – XIV Encontro de Freguesias de Salvador/S.Salvador; -----
- 15. ICN – Instituto da Conservação da Natureza – Envio de Protocolo; -----
- 16. DOCAPESCA – Projectos de Protocolos para a aquisição de equipamentos frigoríficos para os postos de vendagem de Azenha do Mar e Zambujeira; -----
- 17. Endividamento Municipal em 2006 – Rateio de Amortizações para recurso ao crédito. -----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

- 1. Alexandre Baltazar Duarte - Luzianes. -----
- 2. Instituto do Ambiente – Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade do Vale da Casca”.-----

-----**I.2.1 – GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO**-----

- 1. Svem Bienert – Arborização com Sobreiros no Prédio Rústico denominado “Taliscas”, Freguesia de Santa Maria. -----

-----**I.2.2 – SECÇÃO DE TURISMO**-----

- 1. Plano de Sinalização Turística do Alentejo – Vistoria e manutenção da Rede de Painéis. -----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----**II.3.1. – SECÇÃO DE NOTARIADO**-----

- 1. LEIRISLENA – Sociedade de Construções, S.A. – Contrato de Empreitada para execução da obra “Remodelação da ETAR de Relíquias” – Minuta de Contrato - Aprovação.---
- 2. TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. – Contrato de Empreitada para execução da obra “Pavimentação do C.M. 1 162-1 de Luzianes (E.N. 123 KM 22,5) a Corte Brique e Pavimentação dos Arruamentos na Localidade de Corte Brique” – Minuta de Contrato – Aprovação. -----

-----**II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

- 1. Relação dos pagamentos efectuados no período de 25/05/2006 a 13/06/2006, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, totalizando o valor de 1.041.249,71€;-----
- 2. 6.ª Modificação Orçamental - 2006;-----

-----3.^a Revisão ao Orçamento da Receita;-----

-----3.^a Revisão ao Orçamento da Despesa;-----

-----1.^a Revisão ao Plano de Actividades Municipais;-----

-----3.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----II.3.1. – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO-----

-----1. Freguesia de Santa Maria – Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02/06/2006 – Proposta de isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material durante o mês de Junho de 2006, pela Freguesia de Santa Maria, para realização dos mastros populares. -----

-----2. Hasta pública do direito de ocupação da cantina/ bar no Mercado Municipal de Odemira.-----

-----IV – DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----IV.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----4.1.1 – SECÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA-----

-----1. Relação dos processos levados a despacho do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores, no período compreendido entre /06/06 E /06/06:-----

-----Proc. Nº 236 - Ano - 2006 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Largo da Misericórdia, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Informação Prévia para Construção;-----

-----Proc. Nº 26 - Ano - 2002 - Req. Proland-Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Emissão do Alvará de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 26 - Ano - 2005 - Req. António Nunes Gonçalves - Local da Obra - Trav. Eira da Pedra, 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria ao

Empreendimento;-----

-----Proc. Nº 238 - Ano - 2006 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Rua da Boavista - Freguesia - Colos - Assunto - Informação Prévia de Construção;-----

-----Proc. Nº 201 - Ano - 2005 - Req. Maria Guerreiro Loução Pereira - Local da Obra - Lote 10 - Lot. da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - A Aprovação de Telas Finais Relativas à Construção de um Edifício Destinado a Habitação;-----

-----Proc. Nº 383 - Ano - 2005 - Req. Fernando Manuel Antunes Rodrigues - Local da Obra - Monte da Vinha do Bemparece - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 191 - Ano - 2006 - Req. Maria Helena Campos Santos Ventura - Local da Obra - Ferragial da Corredoura, Lote 37 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Referente à Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 257 - Ano - 2005 - Req. António Gonçalves Albarran, Unipessoal, Lda - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, Lote Nº 2 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Averbamento para Novo Proprietário da Construção de Um Edifício de Apartamentos com Cave e 2 Escritórios;-----

-----Proc. Nº 433 - Ano - 2005 - Req. Gil Santacruz-Imobiliária e Exploração Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade do Bico Torto - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A Junção Elementos Reconstrução e Alteração de Um Edifício de Habitação e Apoio Agrícola;-----

-----Proc. Nº 131 - Ano - 2006 - Req. Manuel Azevedo Costa - Local da Obra - Algoceira Lote 1 - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Licenciamento Para Construção de Um Muro;-----

-----Proc. Nº 93 - Ano - 2006 - Req. Maria Silva dos Santos Rosalino - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projecto de

Interiores de Um Pronto a Vestir e Salão de Cabeleireiro;-----
-----Proc. Nº 237 - Ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da
Obra - Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria a Estabelecimento de
Turismo em Espaço Rural;-----
-----Proc. Nº 6 - Ano - 2006 - Req. Helder Silva Matos - Local da Obra - Vale Cães -
Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Averbamento para Novo Proprietário;-----
-----Proc. Nº 14 - Ano - 2002 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra -
Vale Bravo - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de Elementos
Referente ao Licenciamento de Operações de Loteamento;-----
-----Proc. Nº 100 - Ano - 2006 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanito -
S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação de Um Apoio Agrícola;-----
-----Proc. Nº 488 - Ano - 2005 - Req. Maria Celeste de Oliveira - Local da Obra - Avenida
da Praia, Almogrove, R/C, Fracção A - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto -
Instalação de Comércio e Construção de Um Abrigo Auto;-----
-----Proc. Nº 21 - Ano - 2005 - Req. Manuel Francisco Ramos Silvério - Local da Obra -
Comenda, Lote 6 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Alteração ao Alvará de Loteamento;-----
-----Proc. Nº 48 - Ano - 2006 - Req. Maria Natividade Ribeiro Ferreira e Silva de
Vasconcelos Simões - Local da Obra - Defesa - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão
do Artº 54;-----
-----Proc. Nº 437 - Ano - 2005 - Req. António Manuel Guerreiro Viana - Local da Obra -
Monte da Figueira - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Informação Prévia de Construção;-----
-----Proc. Nº 515 - Ano - 2005 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda.
- Local da Obra - Malhão Pardo da Moncosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de

Elementos;-----

-----Proc. Nº 249 - Ano - 2004 - Req. José Rosa Maia - Local da Obra - Vale Beijinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Direito à Informação no Âmbito dos Instrumentos de Planeamento em Vigor;-----

-----Proc. Nº 22 - Ano - 2006 - Req. Mariana Vieira de Sousa - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 70 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para Ampliação de Uma Casa de Habitação;-----

-----Proc. Nº 181 - Ano - 2006 - Req. Esperança da Conceição Luzia Santos Calado Martinho - Local da Obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Informação Prévia de Construção;-----

-----Proc. Nº 151 - Ano - 2003 - Req. Graça Maria José Soares - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, 42 - 44 - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Renovação da Ocupação de Via Pública – Toldo;-----

-----Proc. Nº 127 - Ano - 2003 - Req. Central-Mil-Gel Pastelaria - Local da Obra - Lotº do Instituto N.ª S.ª Fátima, Lote 2 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Pública – Toldo;-----

-----Proc. Nº 90 - Ano - 2003 - Req. Central-Mil-Gel Pastelaria - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 2 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Ocupação de Via Pública – Esplanada;-----

-----Proc. Nº 422 - Ano - 2004 - Req. Samsal- Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Averbamento do Proprietário Referente à Construção de Um Edifício para Habitação;-----

-----Proc. Nº 93 - Ano - 2003 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra - Lot.º do Arneiro do Gregório, Lote 54 - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública;-----

-----Proc. Nº 62 - Ano - 2003 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra - Rua da Praia - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública;-----

-----Proc. Nº 70 - Ano - 2003 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra - Estrada da Praia - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Ocupação da Via Pública com Toldo;-----

-----Proc. Nº 216 - Ano - 2006 - Req. João Pedro Vicente de Lima e Outro - Local da Obra - Chaíça de Baixo, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença Administrativa para Construção de Uma Piscina;-----

-----Proc. Nº 158 - Ano - 2006 - Req. José Manuel Jesus Guerreiro - Local da Obra - Lot. Algoceira, Lote 52 - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar

-----Proc. Nº 73 - Ano - 2006 - Req. TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, SA- Local da Obra - Longueira (Depósito de Águas) - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 119 - Ano - 2003 - Req. Paula Cristina Campos Domingos - Local da Obra - Rua 1.º d Maio - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Pública – Toldo;-----

-----Proc. Nº 46 - Ano - 2006 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Foros da Caiada - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos ao Projecto de Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 80 - Ano - 2006 - Req. Nicolau Marques - Local da Obra - Lot. da Alagoinha, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Uma Moradia Bifamiliar;--

-----Proc. Nº 148 - Ano - 2006 - Req. José de Matos da Costa - Local da Obra - Caiada, Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido Licenciamento para Construção de Um Telheiro;--

-----Proc. Nº 101 - Ano - 2006 - Req. Ivonia Lúcia Ferreira da Silva - Local da Obra –

Campo Redondo - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação;-----

-----Proc. Nº 134 - Ano - 2005 - Req. Robert Leolyn Feather - Local da Obra - Boavista - Vila Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 48 - Ano - 2006 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Foros da Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Junção de Elementos ao Projecto de Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 83 - Ano - 2003 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Lotº Municipal, Lote 49 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação Ocupação de Via Pública – Esplanada;-----

-----Proc. Nº 50 - Ano - 2003 - Req. Maria Custódia Batista Costa Águas - Local da Obra - Rua do Poço Braga, 30- S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto – L. Renovação de Ocupação de Via Pública com Esplanada;-----

-----Proc. Nº 522 - Ano - 2005 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Junção de Elementos ao Projecto de Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 361 - Ano - 2005 - Req. José Jacinto da Luz Brito Paes - Local da Obra - Rua Dr. Barbosa Viana, 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação Para Mais 60 Dias P/ Entrega de Elementos;-----

-----Proc. Nº 349 - Ano - 2005 - Req. Kai Rolf Vieweg - Local da Obra - Moinho da Garraza - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Averbamento;-----

-----Proc. Nº 270 - Ano - 2003 - Req. Maria de Lurdes F. Coelho - Local da Obra - Av.da Praia, 3- Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Renovação de Publicidade com Reclame;-----

-----2. Manuel João Messias – Requerendo a dispensa de mais uma instalação sanitária

exigida para o seu estabelecimento sito em Largo Mira Mar, n.º 6 – Zambujeira do Mar “Café Sol Dourado”, uma vez que o estabelecimento tem uma lotação inferior a 16 lugares. -----

-----3. Sociedade Recreativa S. Teotoniense IPSS – Requerendo a isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma Associação sem fins lucrativos.-----

-----III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----1. Reforço do Abastecimento de Água ao Sistema de Sabóia e Santa Clara-a-Velha – Revisão de Preços Definitiva – Auto n.º 2.-----

-----III.3 - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS-----

-----1. Pedidos de Sinalização da Junta de Freguesia de Santa Maria;-----

-----2. Planos de Sinalização e Toponímia da Bemposta;-----

-----3. Colocação de Sinalização de limite de toneladas no CM 1123, CM 1122, EN 393-1 e na EN 393-1 e na EM 502-1;-----

-----4. Alargamento e Repavimentação do CM 1229 entre a Portela da Fonte Santa e Boavista dos Pinheiros – Proposta de aplicação de multas; -----

-----5 - Repavimentação da E.M. 552 entre Viradouro e Portela da Fonte Santa – Alteração ao projecto do muro de protecção do talude do rio mira; -----

-----6. Mapa da Rede Viária Municipal do Concelho de Odemira. -----

-----III.4 – AMBIENTE -----

-----1. Isenção de pagamento do Ramal de ligação à Rede de drenagem de Águas Residuais para o Campo de Futebol de St.ª Clara; -----

-----2. Declaração de Utilidade Pública Municipal – ETAR de Relíquias; -----

-----3. Isenção de pagamento do Ramal de Ligação à Rede de Água de Abastecimento para o Salão de Bailes do Monte da Estrada. -----

-----IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

-----IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

- 1. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro – Atribuição de subsídio; -----
-----2. Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira – Baile de Finalistas –
Atribuição de Subsídio; -----
-----3. Santa Casa da Misericórdia – Protocolo/Igreja da Misericórdia; -----
-----4. Sopa de Artistas – Acordo de Cedência; -----
-----5. Conselho Municipal de Educação de Odemira. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Pelas vinte horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos
membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCÁCER DO SAL, JOÃO FARIA:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que
ficasse registado na presente acta, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vereador João
Faria, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, e bem assim, que fossem enviadas condolências
à sua família.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 11, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM
01/06/2006:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 11, da
reunião ordinária, realizada em 01/06/2006 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade,
foi devidamente assinada.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –
ENTREVISTA:- Foi presente a Circular n.º 72/2006-AG, datada de 22/05/2006, da ANMP –
Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo a entrevista concedida pelo

Senhor Presidente da ANMP, ao Semanário Económico.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA PÚBLICA “REGI – PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO, EIM”:- Foi presente o ofício n.º 661, datado de 23/05/2006, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, anexando a Nota de Débito n.º 47, no valor de 70.000,00 euros, relativa à responsabilidade deste Município em transferências de capital para aquela Associação de Municípios para a realização do capital social remanescente da REGI – Planeamento e Desenvolvimento Regional, EIM, cuja liquidação deverá ocorrer com a maior brevidade possível.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – RESOLUÇÃO POLÍTICA APROVADA NA XXIII ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA (INNSBRUCK, ÁUSTRIA, 10-12 DE MAIO DE 2006:- Foi presente a Circular n.º 69/2006-LP, datada de 24/05/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo a Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (Innsbruck, Áustria, 10-12 de Maio de 2006), para a qual solicitam a melhor consideração, levando-a ao conhecimento, para debate e eventual aprovação, deste Órgão, e bem assim, anexando a “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”, exortando esta Autarquia a subscrever o documento e a devolvê-lo àquela Associação de Municípios para os efeitos úteis em vista. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício n.º 193/06,

datado de 2006/05/24, enviado pelo Senhor Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, lugar para o qual foi eleito na Assembleia Geral, realizada no passado dia 19/05/2006, apresenta em seu nome e no dos restantes membros dos Órgãos Sociais daquela Instituição, também eleita na mesma Assembleia, os seus melhores cumprimentos, ficando desde já ao inteiro dispor desta Autarquia, no sentido de manter óptimas relações de trabalho e desenvolvimento em prol das populações que servem.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----COMISSÃO INSTALADORA DA IGREJA DE ZAMBUJEIRA DO MAR –

AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta datada de 25/05/2006, enviada pela Comissão Instaladora da Igreja de Zambujeira do Mar, expressando o seu agradecimento pela disponibilidade e apoio prestados, no que concerne ao arranjo do telhado e pintura da capela de Zambujeira do Mar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO

SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – ENVIO DO COMUNICADO

REFERENTE AO PROTESTO A REALIZAR NO DIA 31 DE MAIO DE 2006 PELA

FROTA DE PESCA NACIONAL:- Foi presente o fax n.º 177/2006, datado de 26/05/2006,

enviado pela Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, remetendo em anexo o comunicado referente ao protesto a realizar no dia 31/05/2006 pela Frota de Pesca Nacional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 385 DE

19/04/2006 – REGULAMENTO DE APANHA DE PERCEBES:- Foi presente o ofício n.º

3942, datado de 26/05/2006, enviado pelo Município de Vila do Bispo, remetendo cópia dos ofícios dirigidos a Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das

Pescas e Secretaria de Estado do Ambiente, relativas à publicação da Portaria que regulamenta a apanha de percebes na área do Parque Natural da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA –
CÓPIA DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS, TRIÉNIO 2006-

2009:- Foi presente uma carta datada de 30/05/2006, enviada pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, enviando cópia do processo eleitoral para os órgãos sociais daquela Associação para o triénio 2006-2009, e bem assim, que contam com o apoio desta Câmara Municipal para que a referida Associação continue viva e para que a sua motivação não desapareça por falta de estímulo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deseja as maiores felicidades aos Corpos Sociais eleitos e desejo de franca cooperação. -----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –
TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS. LEI 13/2006, DE 17 DE ABRIL.

VIGILANTES:- Foi presente a Circular n.º 78/2006, datada de 31/05/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que tendo surgido, com alguma frequência, a dúvida sobre quem deverá assegurar a presença do vigilante, nas situações de transporte escolar, conjugando o preceituado pelo artigo 8.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, com os artigos 6.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de Setembro, afigura-se-lhes concluir o que seguidamente se transcreve:-----

-----“Quando as Câmaras Municipais asseguram directamente o transporte escolar, incumbe-lhes, naturalmente, o cumprimento das normas legais sobre o transporte das crianças, designadamente a responsabilidade da presença e certificação do vigilante, nas situações em que o mesmo é obrigatório;-----

-----Ao invés, quando, através de concurso, as Câmaras Municipais adjudicam o circuito

especial a outra entidade, transferem a responsabilidade do cumprimento das normas sobre o transporte das crianças (inclusive, sobre os vigilantes) para tais entidades, mediante, claro está, o pagamento do respectivo preço. Obviamente que constituirá requisito para a adjudicação do circuito o cumprimento das obrigações legais em vigor sobre a matéria”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO. TRANSPORTE DE CRIANÇAS:- Foi presente a Circular n.º 80/2006-FD, datada de 31/05/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que o Acordo celebrado em 25 de Outubro de 2005 entre aquela Associação e o Ministério da Educação, prevê, entre outros aspectos, a articulação das Direcções Regionais de Educação com os Municípios no sentido de assegurarem as condições necessárias ao encerramento de escolas do 1.º ciclo, com menos de vinte alunos e com uma taxa de aproveitamento inferior à média nacional.-----

-----Assim, para além duma iniciativa do Governo no sentido de isentar de imposto automóvel os veículos adquiridos pelos municípios que se destinem aos transportes de crianças em idade escolar, o Governo assume, na totalidade, o pagamento das despesas relativas ao transporte das crianças deslocadas. -----

-----Nestes termos, e para que possa ser feita a transferência das respectivas verbas, é, pois, fundamental que a Direcção Regional de Educação seja informada do número de crianças deslocadas que é necessário transportar. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – DIRECÇÃO REGIONAL DE BEJA – EXPOSIÇÃO:- Foi presente o ofício n.º 273, datado de 2006/05/31, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Direcção Regional de Beja, informando que aquela

Direcção, por estar bastante preocupada com o que se passa na Gráfica, EIM, reuniu no passado dia 15 de Maio com os trabalhadores da AMBAAL destacados na Empresa, e que nesse Plenário foi aprovada uma Exposição, subscrita por todos os trabalhadores, onde se manifesta um conjunto de preocupações que se vivem na referida Empresa e que exigem a tomada de medidas para ultrapassar a grave situação em que a mesma se encontra, e bem assim, enviando cópia da mencionada Exposição.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “LEI N.º 52-A/2005, DE 10 DE OUTUBRO. ALTERA O REGIME RELATIVO A PENSÕES E SUBVENÇÕES DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E O REGIME REMUNERATÓRIO DOS CARGOS EXECUTIVOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS.”:- Foi presente a Circular n.º 77/2006-PB, datada de 01/06/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que relativamente a uma das questões colocadas na reunião com Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento acerca do assunto em epígrafe, nomeadamente ao direito dos eleitos locais que optaram pela manutenção da aposentação e por um terço da sua remuneração na Câmara Municipal efectuarem os descontos com base no vencimento que efectivamente percebem e não sobre a totalidade do vencimento atribuível, em abstracto, ao cargo, Sua Excelência o Secretário de Estado produziu o Despacho que enviam em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício n.º 162, datado de 07/06/2006, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital n.º 9/2006, tornando público a realização de uma sessão ordinária daquela Assembleia Municipal, no dia 30 de Junho, pelas 20 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”,

em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR – XIV ENCONTRO DE FREGUESIAS DO SALVADOR/S. SALVADOR:- Foi presente o ofício n.º 185/2006, datado de 08/06/2006, da Junta de Freguesia de S. Salvador, convidando o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores para estarem presentes na recepção, jantar e variedades, no dia 1 de Julho, pelas 17 horas, no XIV Encontro de Freguesias de Salvador/S.Salvador.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ICN – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O ICN/CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º 4610, datado de 09/06/2006, do ICN – Instituto da Conservação da Natureza, enviando um original do Protocolo de Colaboração entre aquele Instituto e esta Câmara Municipal, devidamente assinado e carimbado.-----

-----PROTESTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Pelos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, foi apresentado o Protesto, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“P R O T E S T O**-----

-----Na sessão do executivo Municipal do passado dia 1 de Junho de 2006, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento em traços gerais das negociações que estavam a ser desenvolvidas junto do ICN, com vista a serem protocoladas um conjunto de obras, na área e da responsabilidade do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Comprometeu-se o Senhor Presidente da Câmara, que antes da assinatura do referido protocolo, enviaria aos eleitos da CDU, para conhecimento e apresentação de sugestões o

projecto de protocolo, o que não aconteceu. Razão pela qual os eleitos da CDU, não se fizeram representar, aquando da cerimónia de assinatura do mesmo com membros do Governo.-----

-----Ao ser hoje apresentado nesta sessão extraordinária para ratificação o referido protocolo, como um facto consumado, é evidente e clara a desonestidade e falta de respeito para com os eleitos da CDU que tal acto representa, perante um colectivo com o qual se pretende, como é afirmado a boa colaboração e o bom relacionamento. -----

-----Discordamos do conteúdo do referido protocolo, que não acautela e nem responsabiliza a administração central (ICN) perante o Município, nomeadamente quanto ao período de cinco anos, que decorrerá desde a recepção provisória até à recepção definitiva das obras, cabendo toda a responsabilidade ao Município, quanto às obras de conservação e manutenção com encargos para o Município, quando estas obras são da inteira responsabilidade do ICN.-----

-----Discordamos também do conteúdo do protocolo, no que se refere à cláusula 4ª, pela metodologia proposta para pagamentos e adiantamentos, deixando o Município sujeito aos atrasos pela morosidade habitual, dos Serviços da administração central. -----

-----Por outro lado, verificam-se contradições entre o conteúdo da cláusula 4ª. E a cláusula 9ª. -----

-----**Reconhecemos que estas obras são há muito necessárias para a actividade dos pescadores e cidadãos, mas pelas razões referidas, protestamos contra a forma como todo este processo foi conduzido, tendo ficado o Município com uma responsabilidade que não lhe cabe.** -----

-----Odemira, 21 de Junho de 2006-----

-----Os eleitos da CDU,-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – Abílio José Guilherme Bejinha”.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara face ao Protesto apresentado pelos Senhores

Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, declarou o seguinte:-----

-----Tendo sido verificado que a minuta do protocolo enviado pelo ICN não correspondia à minuta acordada com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano esteve o Presidente da Câmara a negociar com a Vice-Presidência do ICN até depois das 23 horas e 30 minutos do dia anterior à assinatura, o que tornou completamente impossível a disponibilização da minuta a qualquer dos Vereadores. Não é verdade que o protocolo não acautele nem responsabilize o ICN perante o Município, uma vez que o referido protocolo terá de ser complementado sob pena de ineficácia por um acordo tripartido entre o Município, o ICN e o Programa Operacional do Ambiente, onde será clausulada a exequibilidade prática no que diz respeito ao investimento por parte das três entidades, pelo que se regeu à pretensa responsabilidade do Município no período de recepção provisória, é evidente que compete ao adjudicatário da obra, zelar pela sua manutenção e eventuais problemas até à recepção definitiva. -----

-----Para terminar custa-me a entender a posição da CDU que se prende a pretensas irregularidades formais, que não existem quando o verdadeiramente importante, e aí a CDU reconhece, é que os investimentos se façam, uma vez que há anos que as mesmas se fazem sentir. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS - Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, ratificar o referido protocolo.-----

-----DOCAPESCA – PROJECTOS DE PROTOCOLOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS PARA OS POSTOS DE VENDAGEM DE AZENHA DO MAR E ZAMBUJEIRA. -----

----- Apresentado o Protocolo foram feitas alterações ao projecto inicial proposto pela DOCAPESCA cujo o teor é o constante no documento apenso à acta tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade aprovar o mesmo. -----

-----“PROTOCOLO-----

----- CONSIDERANDO QUE: -----

-----a) A Docapesca é uma Empresa do Sector Empresarial do Estado, que prossegue, no seu objecto, a prestação do serviço público da primeira venda do pescado e é legal utilizadora dos locais onde esse mesmo pescado é transaccionado (lotas); -----

-----b) A comunidade piscatória da Zambujeira do Mar, tem vindo a ser servida, em termos da colocação dos produtos da pesca no mercado, de forma que carece de ser melhorada, dado que as instalações do Posto e Vendagem local (lota), não estão dotadas de instalações frigoríficas que permitam o armazenamento e gelagem do pescado a colocar em venda; -----

----- c) O Município de Odemira, tem, entre outros, como seus objectivos o apoio à comunidade piscatória local bem como melhorar as condições higio-sanitárias do pescado transaccionados no seu Concelho. -----

----- **Entre:** -----

----- **Docapesca Portos e Lotas, S.A.**, com sede no Edifício Vasco da Gama - Rua General Gomes de Araújo, Bloco C - Pisos 3 e 4, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 27.401, com capital social de € 32.822.375, titular do Cartão de Pessoa Colectiva n.º 500.086.826, representada neste acto pelos Exmos Srs. Drs. Joaquim Francisco Travanca Ortiz e João Manuel de Sousa Santos Reis, respectivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração, e adiante designada por primeiro outorgante.-----

----- e-----

----- **O Município de Odemira**, com sede na Praça da República, 7630-139 Odemira, pessoa colectiva n.º 505 311 313, neste acto representado por António Manuel Camilo Coelho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e adiante designada por segundo outorgante. –

----- **É celebrado o presente Protocolo**, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

-----1ª-----

----- 1. O presente protocolo tem por objecto a assunção, pelos signatários, da aquisição do equipamento composto por uma câmara frigorífica de pescado fresco, silo e fábrica de gelo (conforme proposta de concurso anexa), o qual visa o apetrechamento do Posto de Vendagem de Zambujeira. -----

----- Os equipamentos do número anterior, não podem ser retirados, sem consentimento expresso do segundo outorgante, excepto para operação de conservação e manutenção. -----

-----2ª-----

----- O custo do equipamento mencionado na cláusula anterior é de € 39.741,50 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), ao qual acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, perfazendo o total de € 48.087,22 (quarenta e oito mil oitenta e sete euros e vinte e dois cêntimos). -----

-----3ª-----

----- O Estado Português, subsidia este tipo de equipamentos em 59%, a fundo perdido, pelo PIDDAC, pelo que cada um dos outorgantes do presente protocolo compromete-se a suportar o encargo remanescente, correspondente a 20,5% do custo total do equipamento supra referido. -----

-----4ª-----

----- O equipamento adquirido no âmbito do presente Protocolo será propriedade da primeira outorgante, a ela competindo também a respectiva conservação e manutenção, bem como todos os demais encargos daí decorrentes. -----

-----5ª-----

----- O presente Protocolo vigorará pelo período correspondente aos anos de 2006/2007, podendo ser automaticamente renovado. -----

-----6ª-----

----- Poderão por acordo das partes, ser introduzidas alterações as quais após formalização, constituirão aditamentos ao presente Protocolo, e dele farão parte integrante. -----

-----7ª-----

----- O presente Protocolo poderá, ainda, ser objecto de rescisão por mútuo acordo, devendo este constar de documento escrito e assinado pelos Outorgantes. -----

-----8ª-----

----- Em caso de incumprimento das obrigações estipuladas no Protocolo, qualquer dos Outorgantes, poderá nos termos gerais do direito, proceder à resolução do presente Protocolo. –

----- A resolução prevista nesta cláusula será devidamente fundamentada, invocando-se as cláusulas que se considerarem violadas, bem como a data a partir da qual a resolução deverá produzir efeitos. -----

----- Feito em dois originais, em Odemira, em de de 2006, os quais, após a assinatura, serão entregues a cada um dos Outorgantes. -----

----- O representante da **Docapesca**, -----

-----a) -----

----- O representante do Município, -----

-----b)” -----

-----“PROTOCOLO-----

----- CONSIDERANDO QUE: -----

----- a) A Docapesca é uma Empresa do Sector Empresarial do Estado, que prossegue, no seu objecto, a prestação do serviço público da primeira venda do pescado e é legal utilizadora dos locais onde esse mesmo pescado é transaccionado (lotas); -----

----- b) A comunidade piscatória da Azenha do Mar tem vindo a ser servida, em termos da colocação dos produtos da pesca no mercado, de forma que carece de ser melhorada, dado que as instalações do Posto e Vendagem local (lota) não estão dotadas de instalações frigoríficas

que permitam o armazenamento e gelagem do pescado a colocar em venda; -----

----- c) O Município de Odemira, tem, entre outros, como seus objectivos o apoio à comunidade piscatória local bem como melhorar as condições higio-sanitárias do pescado transaccionados no seu Concelho. -----

----- **Entre:** -----

----- **Docapesca Portos e Lotas, S.A.**, com sede no Edifício Vasco da Gama - Rua General Gomes de Araújo, Bloco C - Pisos 3 e 4, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 27.401, com capital social de € 32.822.375,, e titular do Cartão de Pessoa Colectiva n.º 500.086.826, representada neste acto pelos Exmos Srs. Drs. Joaquim Francisco Travanca Ortiz e João Manuel de Sousa Santos Reis, respectivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração, e adiante designada por primeiro outorgante.-----

----- e-----

----- **O Município de Odemira**, com sede na Praça da República, 7630-139 Odemira, pessoa colectiva n.º 505 311 313, neste acto representado por António Manuel Camilo Coelho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e adiante designada por segundo outorgante. -

----- **É celebrado o presente Protocolo**, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

-----1ª-----

----- 1. O presente protocolo tem por objecto a assunção, pelos signatários, da aquisição do equipamento composto por uma câmara frigorífica de pescado fresco, silo e fábrica de gelo (conforme proposta de concurso anexa), o qual visa o apetrechamento do Posto de Vendagem de Azenha do Mar. -----

----- 2. Os equipamentos do número anterior, não podem ser retirados, sem consentimento expresso do segundo outorgante, excepto para operação de conservação e manutenção. -----

-----2ª-----

----- O custo do equipamento mencionado na cláusula anterior é de € 29.932,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta e dois euros), ao qual acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, perfazendo o total de € 36.217,72 (trinta e seis mil duzentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos). -----

-----3ª-----

----- O Estado Português, subsidia este tipo de equipamentos em 59% a fundo perdido, pelo PIDDAC, pelo que cada um dos outorgantes do presente protocolo compromete-se a suportar o encargo remanescente, correspondente a 20,5% do custo total do equipamento supra referido. –

-----4ª-----

----- O equipamento adquirido no âmbito do presente Protocolo será propriedade da primeira Outorgante, a ela competindo também a respectiva conservação e manutenção, bem como todos os demais encargos daí decorrentes. -----

-----5ª-----

----- O presente Protocolo vigorará pelo período correspondente aos anos de 2006/2007, podendo ser automaticamente renovado. -----

-----6ª-----

----- Poderão por acordo das partes, ser introduzidas alterações as quais após formalização, constituirão aditamentos ao presente Protocolo, e dele farão parte integrante. -----

-----7ª-----

----- O presente Protocolo poderá, ainda, ser objecto de rescisão por mútuo acordo, devendo este constar de documento escrito e assinado pelos Outorgantes. -----

-----8ª-----

----- Em caso de incumprimento das obrigações estipuladas no Protocolo, qualquer das Outorgantes, poderá nos termos gerais do direito, proceder à resolução do presente Protocolo. --

----- A resolução prevista nesta cláusula será devidamente fundamentada, invocando-se as

cláusulas que se considerarem violadas, bem como a data a partir da qual a resolução deverá produzir efeitos. -----

----- Feito em dois originais, em Odemira, em de de 2006, os quais, após a assinatura, serão entregues a cada um dos Outorgantes. -----

----- O representante da **Docapesca**, -----

-----a) -----

----- O representante do Município, -----

-----b)” -----

-----DGAL – DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 2006 – RATEIO DE AMORTIZAÇÕES PARA RECURSO AO

CRÉDITO:- Foi presente o ofício-circular n.º 15/2006, datado de 2006/03/22, enviado pela DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais, informando que a contracção de novos empréstimos de médio e longo prazos por parte dos municípios, em 2006, encontra-se condicionada pelo n.º 3 do art.º 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (OE/2006).-----

-----Assim, para efeitos de acesso a novos empréstimos de médio e longo prazos pelos municípios com capacidade de endividamento disponível, apurada nos termos do n.º 1 do artigo supra citado, efectuou aquela Direcção-Geral o rateio das amortizações de empréstimos de médio e longos prazos pagas pelos municípios em 2004, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, conforme definido no OE/2006, cabendo a este Município o plafond de 1.976.310 € (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ EUROS).-----

-----Mais solicita que, dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do art.º 46.º da Lei de Execução do OE/2006, este Município comunique àquela Direcção-Geral, até 30 de Junho próximo, a intenção de utilizar ou não o referido plafond, na sua totalidade. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que seja utilizado o referido plafond

no montante de 1.976.310 € (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ EUROS).-----

-----**II – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----**II.1 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO**-----

-----ALEXANDRE BALTAZAR DUARTE – TERRENO EM LUZIANES-GARE: - Foi presente uma carta datada de 16 de Maio de 2006, endereçada a este Município pelo Senhor Alexandre Baltazar Duarte, solicitando esclarecimentos sobre o seu prédio rústico denominado “Monte da Estrada”, inscrito na matriz cadastral sob o artigo nº.51 da Secção E, da Freguesia de Sabóia, bem como a informação nº.179/2006 dos Serviços de Topografia deste Município, na qual consta que o prédio supracitado é atravessado por uma área social, com cerca de 1,1000 hectares, onde se insere o Centro Social de Luzianes-Gare, o aterro da linha de água, a Estrada Nacional nº.266 e a Linha Férrea do Sul.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO “APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DO VALE DA CASCA”: - Foi presente o ofício com a referencia 953/06/DAIA, do Instituto do Ambiente, informando que está a decorrer, durante 25 dias úteis, no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade do Vale da Casca”, do qual faz parte a Consulta Pública. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----**I.2.1 – GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO**-----

-----PARECER SOBRE ARBORIZAÇÃO COM SOBREIROS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “TALISCAS”, FREGUESIA DE SANTA MARIA:- Foi presente um requerimento subscrito pelo Sr. Svem Bienert, residente em Taliscas, 7630 Odemira, através do

qual solicita a emissão de parecer para arborização com sobreiros, para uma área global de 2,00 ha, no prédio rústico denominado “Taliscas”, Freguesia de Santa Maria.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos propostos.-----

-----**I.2.2- SECÇÃO DE TURISMO**-----

-----PLANO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO-VISTORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE PAINÉIS: Foi presente a informação n.º 355, datada de 09/06/2006, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo propondo que, no âmbito do Plano de Sinalização Turística do Alentejo, implementado em 1998 e do qual fazem parte alguns painéis de informação turística colocados no Concelho de Odemira, seja feita uma transferência à ARTA (Associação Regional de Turismo do Alentejo) no valor de 1.012,26€ (mil e doze euros e vinte seis cêntimos) correspondente aos serviços de manutenção e vistoria dos mesmos. -----

----- Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a transferência para a ARTA (Associação Regional de Turismo do Alentejo) do montante de 1.012,26€ (mil e doze euros e vinte seis cêntimos).-----

-----**III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**III.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----**III.1.1 – SECÇÃO DE NOTARIADO**-----

-----REMODELAÇÃO DA ETAR DE RELÍQUIAS – LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A. – MINUTA DE CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de execução da obra “REMODELAÇÃO DA ETAR DE RELÍQUIAS” à Firma “LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.”, pela importância de € 128.528,86 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E

OITO EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Firma e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----PAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1.162-1 DE LUZIANES (E.N. 123 K.M. 22,5) A CORTE BRIQUE E PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA LOCALIDADE DE CORTE BRIQUE – TOPBET-TRABALHOS DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, S.A. – MINUTA DE CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de execução da obra “PAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1.162-1 DE LUZIANES (E.N. 123 K.M. 22,5) A CORTE BRIQUE E PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA LOCALIDADE DE CORTE BRIQUE” – “TOPBET – TRABALHOS DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, S.A.”, pela importância de € 349.274,10 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E DEZ CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Firma e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**III.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----**III.2.1. – SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido

Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foi deliberado ratificar os despachos dos Senhores Presidente e do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira que, no período de 25/05/2006 a 13/06/2006, autorizaram pagamentos no valor de € 1.041.249,71 (UM MILHÃO, QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS), cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 2.145 e 2.301, a favor de Loja XXI, Ld., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Hélder António Guerreiro, eleito pelo PS - Partido Socialista, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.º 2.244, a favor de TAIPA, CRL, em virtude de dois seus familiares participarem nos corpos sociais da referida organização.-----

-----6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2006: 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 3.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:- Procedeu-se à apreciação da 6.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2006, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, (POCAL), consistindo na 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, na 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, na 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais e na 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

-----Inscrições/Reforços: 542.500,00€ (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 0,00€ (zero euros);-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: 840.600,00€ (oitocentos e quarenta mil e seiscentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 298.100,00€ (duzentos e noventa e oito mil e cem euros);-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

-----Inscrições/Reforços: 21.900,00€ (vinte e um mil e novecentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 13.900,00€ (treze mil e novecentos euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: 597.500,00€ (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 375.500,00€ (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2006/05/31, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.581.458,64 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E SESSENTA E QUATRO

CÊNTIMOS), constando em caixa: € 7.527,56 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 2.573.931,08 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM EUROS E OITO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**III.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**III.3.1 – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

-----**III.3.2 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 02/06/2006, REFERENTE À PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PELA FREGUESIA DE SANTA MARIA:- Foi presente a informação nº. 93/2006, datada de 01/06/06, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, durante o mês de Junho, pela Freguesia de Santa Maria, para a realização dos Mastros Populares.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o despacho de proposta do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/06/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pela Freguesia de Santa Maria.-----

-----ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA CANTINA/BAR DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Procedeu-se à arrematação em hasta pública, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 02/03/2006, e, de harmonia com o Regulamento do Mercado Municipal aprovado em reunião ordinária de 23/02/1994 e aprovado pela Assembleia Municipal em reunião da sessão ordinária de 15/04/1994, da cantina/bar do Mercado Municipal de Odemira.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura dos editais nºs. 51 e 106/2006, de 17/03/2006

e 02/06/2006, respectivamente, dos quais constam que a cantina/bar vai à praça pelo preço base de € 25,00 (vinte e cinco euros), bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelo concessionário.-----

-----Foi ainda esclarecido que, não são permitidos lances inferiores a 20% da base de licitação. -----

-----Antes de ser aberta a praça, foram prestados os esclarecimentos necessários para que os candidatos inscritos ficassem devidamente cientes das condições da concessão. -----

-----Verificando-se a presença dos candidatos admitidos, procedeu-se à abertura da hasta pública. -----

-----Aberta a praça e depois de vários lances oferecidos pelos vários concorrentes, o último lance oferecido pela TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, foi de € 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco euros).-----

-----Foram repetidos por três vezes os pregões de estilo, não tendo sido obtido outro lance superior ao oferecido pela TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, na importância de € 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco euros). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação da cantina/bar do Mercado Municipal de Odemira, sita na Rua Dr. Fernando dos Santos Agudo, à TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, pela importância de € 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco euros), pelo prazo de 15 anos, mediante pagamento mensal da renda de € 50,00 (cinquenta euros), atualizável anualmente, em função do índice de inflação do INE, devendo ser celebrado o respectivo contrato de arrendamento. -----

-----IV - DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----IV.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----IV.1.1 – SECÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 10/11/05, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs. 142/2005-P e 144/2005-P de 18/11/05, no período compreendido entre 26/05/2006 e 08/06/2006, sendo constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----MANUEL JOÃO MESSIAS – REQUERENDO A DISPENSA DE MAIS UMA INSTALAÇÃO SANITÁRIA EXIGIDA PARA O SEU ESTABELECIMENTO, SITO EM LARGO MIRA MAR N.º 6 – ZAMBUJEIRA DO MAR “CAFÉ SOL DOURADO”, UMA VEZ QUE O ESTABELECIMENTO TEM UMA LOTAÇÃO INFERIOR A 16 LUGARES:

Foi presente o processo de Manuel João Messias, a solicitar a dispensa de mais uma instalação sanitária exigida para o seu estabelecimento. -----

-----Por se tratar de competência subdelegada no Sr. Vereador Hélder Guerreiro, foi retirado o assunto. -----

-----PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE SITA EM CERCA DA BEMPOSTA – S. TEOTÓNIO – SOCIEDADE RECREATIVA S. TEOTONIENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-

Foi presente o processo respeitante à construção de uma creche sita no lote n.º 36 do Loteamento da Cerca da Bemposta, cujo licenciamento foi requerido pela Sociedade Recreativa S. Teotoniense, do qual consta um requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas de acordo com o disposto no artigo 45.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Concelho de Odemira, por se tratar de uma sociedade recreativa sem fins lucrativos.-----

-----A Câmara Municipal reconhecendo que a Associação não tem fins lucrativos,

deliberou, por unanimidade, o pedido de isenção. -----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SISTEMA DE SABÓIA E SANTA CLARA-A-VELHA – 1ª FASE” – Auto de Revisão de Preços

Definitiva N.º2: - Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º.176/2006, de 2006/06/02, a qual informa que se procedeu para a empreitada em epígrafe, aos cálculos da Revisão de Preços Definitiva n.º2 da empreitada em assunto, a qual importa em 1.541,01 €, conforme cálculos justificativos anexos. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Definitiva n.º 2 no valor de 1.541,01 € (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM EUROS E UM CÊNTIMO), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**IV.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----PEDIDOS DE SINALIZAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA:-

Foi proposto pela Junta de Freguesia de Santa Maria a colocação de dois espelhos parabólicos, um na Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes e outro no entroncamento do Largo José Maria Lopes Falcão com a Rua Alexandre Herculano, bem como a alteração do sentido de trânsito em parte da Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes, ou seja, de dois para um sentido, visto a rua ficar muitas vezes congestionada devido ao facto de se encontrarem veículos automóveis estacionados e a rua não ter a largura suficiente para os veículos que se encontrem de frente. -----

-----Após analisado o pedido, foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a informação n.º 107/2006, de 27 de Abril de 2006, a qual corrobora o pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Santa Maria, aplicando para esse fim os dois espelhos parabólicos nas ruas atrás referidas, pois irá melhorar a visibilidade nos referidos locais, bem como a colocação

na Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes de um sinal H3 – Sentido proibido. -----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido proposto, devendo este prosseguir a tramitação legal. -----

-----“PLANOS DE SINALIZAÇÃO E TOPONÍMIA DA BEMPOSTA”: Foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a informação n.º 108/2006, datada de 02 de Maio de 2006, a qual propõe a aprovação do Plano de Sinalização Vertical e do Plano de Toponímia para esta zona. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer às Juntas de Freguesia para dar seguimento ao processo. -----

-----COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE LIMITE DE TONELADAS NO CM 1123, CM 1122, EN 393-1 E NA EM 502-1:- Foi presente a Informação n.º 111/2006, de 26 de Maio de 2006, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos propondo a limitação de circulação a veículos com peso superior a 25 toneladas, visto a EM 502-1 e a EN 393-1 encontrarem-se em mau estado de conservação devido ao imenso tráfego de veículos pesados que se faz sentir nestas vias, devendo para esse efeito e afim de se preservar estas vias e evitar mais danos, serem colocadas placas no entroncamento da EN 393 com o CM 1123, no entroncamento da EN 392 com o CM 1122, no entroncamento da EN 393 com a EN 393-1 e no entroncamento da EN 120 com a EM 502-1. -----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade proceder ao estudo de enquadramento legal e regras de aplicação para que a situação possa ser eficaz-----

-----“ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 ENTRE A PORTELA DA FONTE SANTA E BOAVISTA DOS PINHEIROS.”: Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informação número 161/2006, datada de 30 de Maio de 2006, a qual dá conhecimento que a execução da empreitada supra mencionada se encontra bastante atrasada, apesar do prazo da obra estar quase a expirar. A referida informação também dá

conhecimento do pedido de esclarecimentos solicitados à empresa ACORIL – Empreiteiros, S.A., sobre os motivos que estão na origem do atraso da obra, tendo esta solicitado uma reunião que se realizou no dia 25 de Maio do corrente ano, onde foi dado conhecimento das dificuldades financeiras que a empresa em questão está enfrentando, bem como foi referido pelo representante da empresa de não conseguir garantir a conclusão de todos os trabalhos até ao final do prazo da obra. -----

-----Nesta conformidade, depois de devidamente ter apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, aplicar multas à empresa ACORIL – Empreiteiros, S.A., pelo incumprimento do plano de trabalhos e até ao final dos trabalhos. -----

-----“REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 552 ENTRE VIRADOURO E PORTELA DA FONTE SANTA” – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DO MURO DE PROTECÇÃO DO TALUDE DO RIO MIRA: Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação n.º 174/2006, datada de 12 de Junho de 2006, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe. -----

-----A respectiva informação dá conhecimento que após a desmatação e do levantamento topográfico da zona onde estava previsto executar o muro de protecção ao talude do Rio Mira, que de acordo com o projecto estava previsto ser executado em gabiões com colchão tipo “Reno”, verificou-se que existiam algumas diferenças de cotas entre o levantamento inicial para elaboração do projecto e o que foi efectuado para execução dos trabalhos. -----

-----Para além da situação atrás referida, verificou-se também que o terreno onde estava previsto colocar o colchão tipo “Reno” era muito irregular e bastante inclinado, o que dificultava um pouco a execução deste trabalho. -----

-----Perante esta situação, concluiu-se que para se proceder conforme o projectado, teria que se regularizar o talude com betão para assentamento do colchão, no entanto, visto esta

solução não estar prevista em projecto, iria originar um aumento dos custos. -----

-----Afim de se solucionar esta situação, o empreiteiro propôs apresentar uma proposta alternativa ao muro de gabiões e colchão tipo “Reno”, a qual foi remetida pela fiscalização da obra supra mencionada, ao projectista para parecer, o qual foi favorável desde que não envolvesse custos adicionais. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta. -----

----- MAPA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade retirar o assunto para apreciação em próxima reunião do executivo. -----

-----**IV.4 – DIVISÃO DO AMBIENTE**-----

-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA O CAMPO DE FUTEBOL DE ST.ª CLARA:-

A Divisão de Ambiente elaborou a informação n.º 69/2006, datada de 31/05/2006, sobre o pedido de um ramal de ligação à rede de drenagem de águas residuais e pedido de isenção do pagamento do ramal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – ETAR DE RELÍQUIAS:- A Divisão de Ambiente elaborou a informação N.º 68/06, datada de 31/05/2006, com o seguinte teor:-----

-----O aglomerado urbano de Relíquias é servido por uma estação de tratamento de águas residuais (ETAR) construída nos princípios da década de 80 do século XX, no sítio da Vendinha, entre a Estrada Regional N.º 123 e o Barranco da Venda.-----

-----Contudo o seu funcionamento não garante o tratamento adequado das águas residuais

urbanas, sendo a remodelação do actual sistema proeminente, por questões de ética ambiental e de saúde pública.-----

-----O projecto da nova ETAR prevê a reestruturação da existente e a construção de novos órgãos com a inevitável ampliação do recinto, a qual terá por inerência de ocorrer no terreno anexo à ETAR e contíguo à linha de água.-----

-----Nos termos da legislação em vigor foi solicitado à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo o licenciamento da rejeição de águas residuais da ETAR de Relíquias, tendo aquela entidade informado, que a intervenção pretendida incide numa área de Reserva Ecológica Nacional, tornando-se necessário **obter o Reconhecimento de Interesse Público da referida obra**. Assim, dada a premência da remodelação da ETAR de Relíquias e:-----

-----Considerando que o presente projecto configura uma infra-estrutura que apresenta uma natureza de inegável serviço público, uma vez que visa o tratamento adequado das águas residuais com adequadas infra-estruturas de tratamento e destino final, salvaguardando desta forma a qualidade do meio hídrico;-----

-----Considerando que não existem outras alternativas viáveis para a implantação da referida estrutura noutro local;-----

-----Considerando que o Regulamento do Plano Director Municipal de Odemira não obsta a concretização do projecto. -----

-----A Divisão do Ambiente propôs o reconhecimento de Utilidade Pública por parte da Câmara Municipal, para a remodelação da ETAR de Relíquias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, remetendo o assunto à Assembleia Municipal, para deliberar o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Remodelação da ETAR de Relíquias. -----

-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA DE

ABASTECIMENTO PARA O SALÃO DE BAILES DO MONTE DA ESTRADA –

RELÍQUIAS:- A Divisão de Ambiente elaborou a informação n.º 72/2006, datada de 02/06/2006 com o seguinte teor:-----

-----Na sequência de um Aviso da Divisão de Ambiente informando que se encontra “ ... em fase de conclusão o Sistema Público de Abastecimento de Água em Monte da Estrada, Freguesia de Relíquias, avisam-se todos os Municípios contemplados, que deverão dirigir-se à Divisão do Ambiente – Secção de Águas deste Município, até ao dia 31 de Maio, a fim de procederem à elaboração de requerimentos para pedido de ligação à rede de águas e preenchimento do respectivo contrato para a colocação de contador de água ... ”, a Comissão de Moradores do Monte da Estrada solicitou em 29/05/2006 o ramal de ligação à rede de água de abastecimento e respectivo contrato para fornecimento de água ao salão de bailes do Monte da Estrada, e solicitou ainda a isenção do pagamento do ramal, atendendo a que atravessam algumas dificuldades económicas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecendo que se trata de uma instituição sem fins lucrativos conceder a isenção requerida. -----

-----**V – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**V.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO – ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO: - Foi presente a informação nº 351 datada de 08/06/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro solicita ao Município de Odemira um apoio financeiro para a realização do “Festival do Sardão”, que decorrerá no próximo dia 17 de Junho, naquela localidade. Este apoio destina-se a ajudar ao pagamento das despesas inerentes a esta iniciativa, designadamente com a contratação de Bandas, aluguer de equipamento e animação do espaço. Esta associação tem desempenhado, desde a sua fundação, um papel

muito importante no Concelho no âmbito da promoção cultural dos seus associados, através da educação cultural, física e desportiva e acção recreativa, visando a sua formação humana integral. Por outro lado, promovem actividades de cariz recreativo e cultural, do qual é exemplo este Festival, e acções que visam a formação cívica dos seus associados e da população em geral, bem como participam em acções de solidariedade e beneficência em colaboração com o Município e com outras entidades públicas ou privadas. -----

-----Tendo em conta o atrás descrito propôs-se, a atribuição de um subsídio no montante de 1680 euros (mil seiscientos e oitenta euros) a este Centro Desportivo e Cultural para que possam dar continuidade a este trabalho designadamente com a realização do “Festival do Sardão”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA- BAILE DE FINALISTAS- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO –Foi presente a informação nº 350 de 08/06/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira, à semelhança de anos anteriores, pretende levar a efeito um baile de finalistas, no mês de Junho, mas como são uma Associação com poucos recursos financeiros para a realização do mesmo, solicitam à Câmara Municipal apoio financeiro.-----

-----Tendo em conta que o baile de finalistas já é uma tradição naquela escola, propôs-se a atribuição de um subsídio no montante global de € 2 300 (dois mil e trezentos euros) à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA- PROTOCOLO DE IGREJA DA MISERICÓRDIA – Foi presente a informação nº 349 de 07/06/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, remetendo para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o Ofício enviado pelo Senhor Provedor da Santa

Casa da Misericórdia de Odemira referente ao Protocolo da Igreja da Misericórdia-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----SOPA DOS ARTISTAS – ACORDO DE CEDÊNCIA – Foi presente a informação nº 348 de 07/06/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, remetendo para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, a minuta do acordo de cedência a celebrar com a Sopa dos Artistas - Associação de Artistas Locais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA:- Foi presente a informação nº 352 de 08/06/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que no âmbito da Publicação do D.L. nº 7/2003, de 5 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, e pela Declaração de Rectificação nº 13/2003, de 11 de Outubro, cujo objectivo é a transferência de competências para os Municípios na área da educação, são criados os Conselhos Municipais de Educação. -----

----- Os Conselhos Municipais de Educação assume-se como um órgão de coordenação e consulta, “ ... *que tem como objectivo promover, a nível Municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo*”, de acordo com o definido no Artigo 3º do referido diploma. --

----- Os conselhos Municipais de Educação são nomeados por deliberação da Assembleia Municipal, depois da Câmara Municipal ter dado cumprimento ao disposto no nº 1 do Artigo 23º. Assim, nos termos do D.L. nº 7/2003, de 15 de Janeiro, e de harmonia com o disposto nas alíneas a), b), c), d) do nº 1 e das alíneas a) e o) do nº 2 do Artigo 5º, propõe-se a criação do

Conselho Municipal de Educação de Odemira, com a seguinte composição, uma vez que a anterior, de acordo com o Regimento Interno, nomeadamente do Artigo 5º, que define que o Conselho Municipal de Educação de Odemira é nomeado pelo período correspondente ao mandato autárquico: -----

-----Presidente da Câmara Municipal, Sr. António Manuel Camilo Coelho; -----

-----Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Manuel António Dinis Coelho; -----

-----Vereador do Pelouro da Educação, Sr. Hélder António Guerreiro que assegurará a substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, Sr. Humberto Inácio Encarnação, eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do Conselho; -----

-----Coordenadora Educativa do Baixo Alentejo Oeste, Sr.ª Isabel Maria J. Osório de Barros Filipe, representante do Director Regional de Educação com competência na área Municipio; -----

-----Representante do pessoal docente do ensino secundário público, Sr. Jorge Eduardo Leal Marinho Mendes; -----

-----Representante do pessoal docente do ensino básico público, Sr. José Branquinho -----

-----Representante do pessoal docente da educação pré- escolar pública, Sr.ª Inês Lobo; ----

-----Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado, Sr.ª Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha; -----

-----Representantes das associações de pais e encarregados de educação, Sr.ª Manuela Forte e Sr.ª Délia Costa; -----

-----Representante da Associação de Estudantes da Escola Secundária, Sr. Dércio Salvador;

-----Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem actividades na área da educação, Sr.ª Maria Teresa Guerreiro Geraldo. -----

-----Representante dos serviços públicos de saúde, Sr. Joaquim Duarte Silva; -----

-----Representante dos serviços de emprego e formação profissional, Sr.^a Zita Maria Vaz Gato; -----

-----Representante dos serviços de emprego e formação profissional, Sr. Fernando Miguel Ramos; -----

-----Representante dos serviços públicos da área do desporto, SR. Luís Alberto Guerreiro da Conceição Cacito; -----

-----Representante dos serviços públicos da área da juventude, Sr. Arlindo Manuel da Conceição Costa; -----

-----Em representação das forças de segurança, Sr. Nelson Fernando Pires Batista. -----

----- Caso a Excelentíssima Câmara Municipal decida pela aprovação da presente proposta deve a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram duas horas e dez minutos do dia seguinte. -----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	11
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	11
II	-	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.....	26
II.1	-	Serviço de Apoio Administrativo.....	26
II.2	-	Gabinete de Apoio ao Empresário	26
III.3	-	Secção de Turismo	27
III	-	Departamento de Administração Geral.....	27
III.1	-	Divisão Administrativa.....	27
III.1.1	-	Secção de Notariado.....	27
III.2	-	Divisão Financeira.....	28
III.2.1	-	Secção de Contabilidade.....	28
III.3	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	31
III.3.1	-	Secção de Aprovisionamento.....	31
III.3.2	-	Secção de Património.....	31
IV	-	Departamento Técnico.....	32
IV.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	32
IV.1.1	-	Secção Técnico Administrativa.....	32
IV.2	-	Divisão de Obras Municipais	34
IV.3	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	34
IV.4	-	Divisão de Ambiente.....	37
V	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	39
V.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	39

